



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2514 , DE 13 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

Ficha: 028

04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ 19.120,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 034

04.122.0002.0001.0000 Remuneração de Pessoal e Encargo
Social.....R\$ -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038

04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ -12.120,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 040

14/07/2022

04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 13 de julho de 2022.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/07/2022 às 07:37, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **150079** e o código verificador **C5EFB39A**.

Docto ID: 150079 v1